



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 2196/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. <u>1904</u> Página <u>3</u> , em <u>06/12/19</u> <i>Suzane</i> Funcionário

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

*alterada pela portaria
23 92/2020*


RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de inassiduidade habitual de servidora ocupante do cargo de professora- 20h.

2º - NOMEAR os servidores, **Marilim Meire Cotrin Ferro Araújo**, RG nº 68448557, **Suzane Ribeiro Azevedo**, RG n.º 108712430 e **Danielle Cristine Alegre Pereira** RG n.º. 95358543, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de dezembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal